



Resolução Nº 017-L

De 8 de junho de 2022.

(Projeto de Resolução nº 017-L, de 04/05/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda – PSDB)

Acrescenta dispositivos aos artigos 209 e 229 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 –, referentes aos nomes constantes dos Títulos de Cidadania, Placas Homenagem e Certificados de Moção.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “f” ao § 5º do Art. 209 da Resolução Nº 13/1991, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, com a seguinte redação:

"Art.209 [...]

§5º [...]

f) Na Placa de Homenagem ou Título de Cidadania referidos no § 5º deste artigo constará exclusivamente o nome do autor do Projeto de Decreto Legislativo. "

Art. 2º Fica acrescentado o § 9º ao Art. 229 da Resolução Nº 13/1991, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, com a seguinte redação:

"Art.229 [...]

§ 9º No Certificado de Mérito conferido pelas moções de que trata o inciso V deste artigo constará exclusivamente o nome do autor da propositura. "

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 18ª Sessão Ordinária, de 6 de junho de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo